

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. UNIDADE DEMANDANTE:**Diretoria da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo****2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Inscrição de 25 (vinte e cinco) servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, a se realizar nos dias 11 a 14 de novembro de 2024.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA DISPENSA DO ETP:

A dispensa para a redação do estudo técnico preliminar (ETP) está disposta no inciso I, do art.5 da portaria n.9/PRES/2024.

(...)

Art.5 - É facultada a elaboração do ETP:

I - nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação previstas nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujas estimativas de despesa não ultrapassem, conforme o caso, os limites previstos nos incisos I e II do art.75 da referida lei;

(...)

5. JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE OU NÃO ESSENCIALIDADE:

Não há necessidade de elaboração de ETP, uma vez que a vantajosidade para Administração será mantida em razão do benefício extraído da participação de servidores da Casa no IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil. Há a expectativa de aprimorar as funções por eles desenvolvidas e aumento da qualificação.

6. RISCOS A NÃO REALIZAÇÃO DO ETP:

A dispensa do ETP não implicará em prejuízos ao procedimento de contratação. Os temas que serão abordados durante o IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil são de grande importância para os servidores desta Corte de Contas.

7. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS E DAS AUTORIDADES COMPETENTES:

DATA: 14/8/2024

ASSINATURAS: Naila Garcia Mourthé



Documento assinado eletronicamente por **Naila Garcia Mourthé, Diretora**, em 14/08/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0324224** e o código CRC **D5229B6D**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia - 1315 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-435 -
Belo Horizonte - MG

24.0.000005449-2

0324224v3